



PORTARIA Nº 030/SEC/2021

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CME nº 01/2021, que aprova a retomada das aulas e atividades presenciais e não presenciais nas escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades parceiras para o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 02 de março de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº 2684, p. 24 e 25, em 05 de março de 2021.

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/144003/parecer-n-01-cme-2021-aprovado-em-01-de-marco-de-2021.pdf>